



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO N.º 21205.000895/2020-16

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

CONTRATO Nº: 007/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUIVAMENTO, GUARDA E CONSERVAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL DA SUREG/BA.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, e Superintendência Regional no Estado da Bahia - BA, localizada na Rua da Polônia nº 5 — Edf. Professor Orlando Gomes Bairro Comércio na cidade de Salvador/BA CEP: 40.015-150, **CNPJ nº 26.461.699/0061-11**, neste ato representada por seu **Superintendente Regional infrafirmado**, nomeado através da Portaria PRESI Nº 283, de 28 de junho de 2021, e na sua ausência pelo seu Substituto, **nomeado através da Portaria PRESI Nº 303**, de 19 de julho de 2021, e por seu **Gerente de Finanças e Administração infrafirmado**, nomeado através da Portaria PRESI Nº 198, de 05 de maio de 2014 e na sua ausência pelo seu Substituto, nomeado através da Portaria SUREG/BA Nº 396 de 29 de agosto de 2022, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com **CNPJ nº 04.744.134/0001-78**, com sede no endereço Setor SIA Trecho 08, s/n, Lotes 145/175, Zona Industrial do Guará, CEP 71.205-080, Brasília/DF, neste ato representada pelo representante legal infrafirmado, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21205.000895/2020-16, referente ao Pregão Eletrônico n.º 001/2021, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato nº 007/2021** de prestação de serviços de guarda, conservação e consulta do arquivo inativo, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.0.1. É objeto do presente **Termo Aditivo**, a prorrogação da vigência do Contrato Original

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/04/2023 até 12/04/2024, prorrogável na forma dos arts. 497 e 498, ambos do Regulamento de Licitações

e Contratos da Conab – RLC.

2.2. Fica resguardado o direito de reajuste da CONTRATADA posteriormente a celebração do presente Termo Aditivo, conforme Cláusula Décima Quarta do contrato nº 007/2021 (id. 14466356), tendo em vista o estabelecido nas tratativas registradas no documento id.24700199 e a condição do item 14.4, do contrato supramencionado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente **TERMO ADITIVO** correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: PTRES 225313, FONTE DE RECURSOS 1050000052, NATUREZA DE DESPESA 339039, PI – ADM UNIDADE e Nota de Empenho 2023NE000259.

4. CLÁUSULA SEXTA - DA RERRATIFICAÇÃO

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais cláusulas e demais condições não modificadas por este **TERMO ADITIVO**.

4.2. E, assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente **TERMO ADITIVO**, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Salvador, de abril de 2023

CONTRATANTE

Eduardo Henrique Santos da Silva

Luís Edmundo Pinto Cabral

CONTRATADA

Alessandro de Souza Queiroz



Documento assinado eletronicamente por **THAISE DOS SANTOS DE FIGUEIREDO, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 11/04/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Miguel Rodrigues Guimaraes, Procurador (a) Regional - Conab**, em 11/04/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Edmundo Pinto Cabral, Gerente de Área Regional - Conab**, em 11/04/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Santos da Silva, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 11/04/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ, Usuário Externo**, em 11/04/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **27898928** e o código CRC **AA64761A**.

Referência: Processo n.º: 21205.000895/2020-16
--

SEI: n.º: 27898928
